

O Decreto nº 47.383, que substituiu na íntegra o Decreto 44.844, de 2008, foi publicado nesse sábado, 3 de março, representando mais um importante avanço do Governo de Minas na gestão ambiental. A mudança na legislação tem como objetivo atualizar procedimentos ambientais e desburocratizar processos de licenciamento e fiscalização ambiental no território mineiro.

O secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Germano Vieira, ressalta que a revisão do Decreto 44.844/2008 trará importantes avanços na tramitação desses processos (de licenciamento e fiscalização), sendo, desta forma, imprescindível para o aprimoramento das políticas públicas de meio ambiente .

A revisão do Decreto 44.844/2008 tornou-se essencialmente necessária po4



